



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 213 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR I E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor **FAGNER RODRIGUES DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSESSOR I**, com efeito a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 01 de agosto de 2023.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
Prefeita Municipal